

Número SIGA: 5.000.13323.1.01.06523.03.2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REPASSE, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO O SERVIÇO DE SEGURO DE VIAGEM, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Resende**, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 3500, sala 1803, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.572-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.829.511/0001-77, neste ato representada por Elioenai Silva de Oliveira,



_____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 065/2023/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 133/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pelas Resoluções ANA nº 122/2019, INEA nº 160/2018 e pela Portaria IGAM nº 39/2022, bem como pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 07/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Contrato nº 065/2023/AGEVAP, firmado em 21 de novembro de 2023, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sido prorrogado por mais 09 (nove) meses por meio da assinatura de seu 2º Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 133/2023.

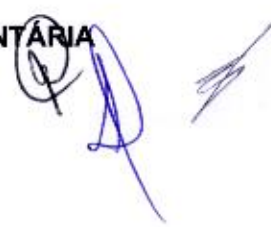
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência renovada pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

- 3.1. O valor deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas ao novo período contratual é de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 133/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



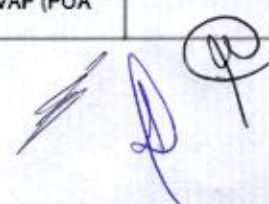
- 4.1. As despesas com a execução do contrato após a assinatura do presente termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	3.1.3. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos (PAP 2026)	R\$ 40.000,00
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária 4.2.5.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R\$ 15.000,00
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.3. Conselhos e Assembleias 4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aéreo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R\$ 6.000,00
CG INEA 069/2022	Transposição	3.1.3. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos (PAP 2026)	R\$ 10.000,00



CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária 4.2.5.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R\$ 24.000,00
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.3. Conselhos e Assembleias 4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aéreo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R\$ 7.000,00
CG INEA 069/2022	MPS	1.1.2.1 Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê. Custear as atividades do Comitê e despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê (PAAD 2025). Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R\$ 20.000,00
CG INEA 069/2022	PIAB	1.1.2.1. Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê. Atividade: Custear as atividades do Comitê e despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê (PAAD 2025). Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R\$ 10.000,00

CG INEA 069/2022	R2R	1.1.2.1. Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê. Atividade: Custear as atividades do Comitê e despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê (PAAD 2025). Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R\$ 3.000,00
CG INEA 069/2022	BPSI	1.1.2.1. Custear as atividades do Comitê (diárias, reembolsos, passagens, ajuda de custo) e outras despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos e à realização de eventos do Comitê. Atividade: Custear as atividades do Comitê e despesas relacionadas à participação e à representação em eventos internos e externos, bem como à realização de eventos do Comitê (PAAD 2025). Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R\$ 10.000,00
CG INEA 069/2022	CBHS	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária 4.2.5.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R\$ 7.000,00
CG INEA 069/2022	CBHS	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.3. Conselhos e Assembleias 4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aéreo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R\$ 3.000,00



CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	1.1.2.2. Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu - RJ e participação dos membros do comitê em eventos externos (PAAD 2026) Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R\$ 40.000,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária 4.2.5.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R\$ 15.000,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.3. Conselhos e Assembleias 4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aéreo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R\$ 6.000,00
CG INEA 068/2022	BIG	8.1.2. Qualificação e treinamento de integrantes do CBH-BIG Atividade: Viabilizar a participação de membros do CBH em no mínimo um evento nacional e um evento regional por ano e apoiar a realização de eventos relacionados a Recursos Hídricos na região hidrográfica (PAAD 2026) Referência PAP: 3.1.3. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica.	R\$ 20.000,00
CG INEA 067/2022	BG	3.1.3. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos. Detalhamento da Ação: Participação dos membros do comitê em eventos externos, cursos e qualificações relacionados à gestão de recursos hídricos e no campo ambiental. (PAAD 2025)	R\$ 20.000,00

CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária 4.2.5.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R\$ 6.000,00
CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.3. Conselhos e Assembleias 4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aéreo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R\$ 3.000,00
CG IGAM 07/2024	PS1	Programa 1.1.1.2 – Operacionalização do CBH PRETO E PARAÍBUNA (PPA 2025)	R\$ 4.000,00
CG IGAM 08/2024	PS2	Programa 1.1.1.2 – Operacionalização do CBH Pomba Muriaé (COMPE) (PPA 2025)	R\$ 4.000,00
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	3.1.3. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos (PAP 2026)	R\$ 10.000,00
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária 4.2.5.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R\$ 10.000,00

CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.3. Conselhos e Assembleias 4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aéreo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R\$ 2.000,00
CG IGAM - GD1 a GD8	CBH GRANDE	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária 4.2.5.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R\$ 2.000,00
CG IGAM - GD1 a GD8	CBH GRANDE	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.3. Conselhos e Assembleias 4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aéreo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R\$ 1.000,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD1/GD2	1.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R\$ 5.000,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD3	1.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R\$ 5.000,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD4	1.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R\$ 5.000,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD5	1.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R\$ 3.000,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD6	1.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R\$ 3.000,00
CG IGAM - GD1 a GD8	GD7	1.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R\$ 3.000,00

CG IGAM - GD1 a GD8	GD8	1.7.3.1 - Custear despesas como alimentação, deslocamento e hospedagem dos membros do CBH	R\$ 10.000,00
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária 4.2.5.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1. Deslocamento, hospedagem e alimentação 4.2.5.1.1.3. Deslocamento aéreo (POA 2026)	R\$ 30.000,00
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.1.1. Despesas de funcionamento e infraestrutura 4.2.1.1.3. Conselhos e Assembleias 4.2.1.1.3.3. Deslocamento Terrestre e Aéreo - CF, CA e Assembleia da AGEVAP (POA 2026)	R\$ 15.000,00
Total			R\$ 377.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

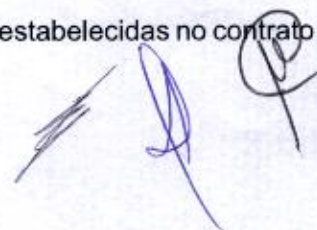
- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 133/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

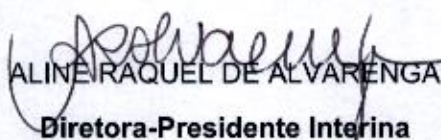
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes,



- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

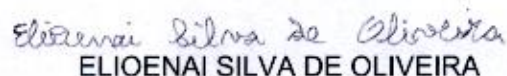
Resende, 25 de novembro de 2025.


ALINEIRAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

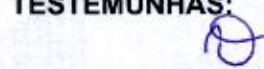

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina - Resende

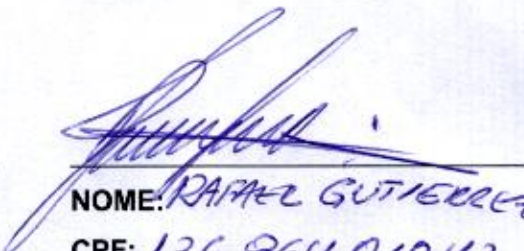
AGEVAP


ELIOENAI SILVA DE OLIVEIRA

BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:


NOME: DIEGO DOS SANTOS
CPF: 10968184774
RG: 20147228-9


NOME: RAFAEL GUTIERREZ LOPES
CPF: 13686401843
RG: 20.074693-5